

RESOLVE:

Art. 1º -SUSPENDER o funcionamento da Câmara Municipal no dia 17/04/2025 (quinta-feira), em virtude da tradição cultural e religiosa da Semana Santa, amplamente observada no Município e que enseja a suspensão das atividades administrativas em diversos órgãos públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, em 16 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC

Protocolo 1541002

Portaria nº 679, de 08 de abril de 2025.

Designa interinamente Gestor de remessa de contratação do Sistema Cidades Web perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; Considerando que através da portaria nº 677, de 01 de abril de 2025, a Servidora Edinalva Dias de Carvalho, foi exonerada a pedido, da função gratificada de agente de contratação e também das funções atinentes às compras e de gestora de remessa de contratação do sistema cidades web, perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Resolve:

Art.1º- Designar o Dr. Leandro Franco Campos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico desta Casa de Leis, nomeado através da portaria nº 666, de 01 de janeiro de 2025, para ocupar interinamente a função de gestor de remessa de contratação do *Sistema Cidades Web*, perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC

Protocolo 1541004

Portaria nº 680, de 14 de abril de 2025.

Designa Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Legislativo

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos desta Egrégia Casa de Leis, para o satisfatório cumprimento do estabelecidos em suas cláusulas, e visando garantir o controle na qualidade dos serviços prestados.

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **Julierme Cerqueira Marçal**, nomeado através da portaria nº 672, de 06 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, para exercer simultaneamente a função de fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal, com a responsabilidade de fiscalizar e avaliar a perfeita execução dos contratos, de acordo com o que fora acordado em seus termos, e de modo a garantir que sejam cumpridos de forma integral.

Art. 2º- Ao fiscal, caberá a função de elaborar relatórios regulares, contendo o andamento da execução contratual, com o objetivo de comunicar ao superior imediato qualquer atitude que esteja em desacordo com as condições estabelecidas, para que sejam realizados os ajustes necessários.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da CMSJC

Protocolo 1541005

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025** no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 295/2024, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/12/2024; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, que sucede o feriado do Dia do Trabalhador, comemorado no dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Joilson Broedel
Presidente

Valdemir
Pereira
Vice-Presidente

Souza Wesley Pereira Pires
Primeiro Secretário

Protocolo 1541311